



DECRETO NUMERO 7010 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o memorando SMS/SC nº 03/2019;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, a **Sra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 81.054.574-9 SECC/RJ e CPF nº. 305.155.807-91 e, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **Sr. RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES**, portador do RG nº. 26.203.442-6 e CPF nº. 190.577.088-09, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GERENTE EXECUTIVO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, conforme art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inc. I do Decreto nº 2.369, de 13 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6988, de 13 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos à 8 de janeiro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de janeiro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO TERRA PALHARES
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/gas.